



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o Processo de Licitação nº 014/2017/Dispensa de Licitação nº 007/2017, nos termos do Inciso XI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 ao licitante AUTO POSTO AVENTUREIRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.738.028/0001-44, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio MÁRCIO BARROSO FRAUCHES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.154.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.394.876-04, tudo conforme especificado na Ata de Julgamento do Processo, nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	Etanol	Litro	15.000	3,14	47.100,00
005	Gasolina Comum	Litro	55.000	4,18	229.900,00
TOTAL					277.000,00

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL